Boletim de Serviço Eletrônico em 13/04/2021



#### Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

#### PORTARIA/REITORIA № CONCUR № 04/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Institui comissão responsável pelo processo eleitoral para a presidência do Conselho de Curadores

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da atribuição que lhe foi conferida por meio do art. 4º, incisos III e X, da Resolução CONSU nº 11, de 23 de agosto de 2018, que homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores, e tendo em vista o discutido na 255ª reunião ordinária, realizada em 09/04/2021, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para proceder o processo eleitoral para presidência do Conselho de Curadores, sendo composta pelos membros abaixo relacionados:

Carlos Henrique Alexandrino- Presidente Luciana de Freitas Campos - membro Carlos Alexandre Oliveira de Souza - membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANTONIO SOUSA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por Antonio Sousa Santos, Presidente, em 13/04/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <u>cao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0328011** e o código CRC **E2FEFAAE**.

Referência: Processo nº 23086.003866/2021-16

SEI nº 0328011



Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>

# Solicita manifestação de interesse em participar da Comissão responsável pelo processo eleitoral para presidência do CONCUR

1 mensagem

Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br> 31 de março de 2021 17:28 Para: Alex Joaquim Choupina Andrade Silva <alex.choupina@ufvjm.edu.br>, "Angélica Oliveira de Araújo(S)" <angelica.araujo@ufvjm.edu.br>, Antônio Sousa Santos Souza Santos <antonio.sousa@ufvjm.edu.br>, Atanásio Mykonios <amykonios@gmail.com>, Bruno Gomes Vasconcelos <br/>bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>, Caio Guedes <caioguedes@gmail.com>, "Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior(S)" <c.olindo@ict.ufvjm.edu.br>, Camila Ribeiro Coimbra <camila.coimbra@ufvjm.edu.br>, Carlos Alberto Mirez Tarrillo <carlos.mirez@ufvjm.edu.br>, Carlos Alexandre Oliveira de Souza <carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br>, "Carlos Henrique Alexandrino (S)" <carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br>, "Cleide Aparecida Bomfeti(S)" <cleide.bomfeti@ufvjm.edu.br>, Cynthia Fernandes Ferreira Santos <cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br>, "Daniela cristina da S.campos(S)" <daniela.campos@ufvjm.edu.br>, Dora Neuman <neuman.d@ufvjm.edu.br>, Eliziária Cardoso dos Santos <eliziaria.cardoso@ufvjm.edu.br>, Fernando Costa Archanjo <archanjofc@ufvjm.edu.br>, Flávio Alchaar Barbosa <flavio.alchaar@ufvjm.edu.br>, "Frederico Pelli Seabra." <frederico.seabra@ufvjm.edu.br>, "Fábio Fraga Dos Santos(S)" <fabio.fraga@ufvjm.edu.br>, Gabriel de Pádua Walentim Alves <gpwalves99@gmail.com>, "Heliandro Rosa de Jesus(S)" <heliandro.rosa@ufvjm.edu.br>, Jean Carlos Coelho Felipe <jean.cfelipe@ufvjm.edu.br>, Jorge Pereira Machado <machadodtna@hotmail.com>, "José Barbosa dos Santos(S)" <jbarbosa@ufvjm.edu.br>, João Paulo Calembo Batista Menezes <joao.calembo@ufvjm.edu.br>, Kátia Honório do Nascimento <cathianas@gmail.com>, Leidiany Peric dos Santos <leidianyysantos@gmail.com>, Luciana de Freitas Campos <camposlf@gmail.com>, Luciano Pereira Rodrigues <luciano.rodrigues@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Couto <coutoluizc@gmail.com>, Luiz Roberto Marques Albuquerque <luizrobertoalbuquerque@gmail.com>, Marcelo Henley Lins <marcelo.lins@ufvjm.edu.br>, Marco Antônio Sagioro Leal <sagioro@ufvjm.edu.br>, Marília Cristina Sola <marilia.sola@ufvjm.edu.br>, Paulo Henrique Gonçalves Lima <paulo.lima@ufvjm.edu.br>, Roberta Barbizan Petinari <roberta.barbizan@ufvjm.edu.br>, Sabrina Ranielly Félix Nunes <sabrina.ranielly.nunes@gmail.com>, "Thiago P. de Oliveira Gomes" <thiago.gomes@ufvjm.edu.br>, Vasconcelos reis wakim <vasconcelos.wakim@ufvjm.edu.br>, Douglas Frederico Guimarães Santiago < douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br>, Raquel Anna Sapunaru <raquel.sapunaru@ufvjm.edu.br>, luiz.couto@ufvjm.edu.br

Prezados conselheiros, boa tarde!

De ordem do decano do Conselho de curadores, o senhor Fernando Costa Archanjo, solicito a manifestação dos senhores no tocante ao interesse em participar da comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição para a presidência do CONCUR. Solicitamos que os interessados se manifestem, em resposta a este e-mail, até o dia 05/04/2021(segunda-feira).

Atenciosamente; Elisabeth da Anunciação Amorim Secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM



#### Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>

# Re: Solicita manifestação de interesse em participar da Comissão responsável pelo processo eleitoral para presidência do CONCUR

1 mensagem

Carlos Henrique Alexandrino < carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br>
Para: Secretaria do Conselho de Curadores - Concur < sec.concur@ufvjm.edu.br>

31 de março de 2021 18:47

Olá,

Boa noite!

Manifesto o meu interesse em participar da comissão!

Att.,

Carlos Alexandrino

Em quarta-feira, 31 de março de 2021, Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados conselheiros, boa tarde!

De ordem do decano do Conselho de curadores, o senhor Fernando Costa Archanjo, solicito a manifestação dos senhores no tocante ao interesse em participar da comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição para a presidência do CONCUR. Solicitamos que os interessados se manifestem, em resposta a este e-mail, até o dia 05/04/2021(segunda-feira).

Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim

Secretaria dos Conselhos Superiores da UFVJM

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### **DESPACHO CONCUR 11/2021**

Processo nº 23086.003866/2021-16

Interessado: Conselheiros Concur, Conselho de Curadores

O DECANO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 09/04/2021, ao discutir o ASSUNTO 06/2021, constitui comissão para realizar o processo eleitoral para a presidência do CONCUR, sendo composta pelos seguintes membros:

Carlos Henrique Alexandrino- Presidente

Luciana de Freitas Campos - membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza - membro

#### ANTÔNIO SOUSA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sousa Santos**, **Presidente**, em 13/04/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira**, **Presidente**, em 15/06/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0328010** e o código CRC **4267DF7C**.

**Referência:** Processo nº 23086.003866/2021-16 SEI nº 0328010

#### E-mail - 0329726

#### Data de Envio:

13/04/2021 11:48:44

#### De:

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

#### Para:

carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br camposlf@gmail.com carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br

#### Assunto:

Encaminha portaria para conhecimento

#### Mensagem:

Prezados, bom dia!

De ordem do decano do Conselho de Curadores, o Senhor Antônio Sousa Santos, encaminho Portaria CONCUR 04-2021 para conhecimento e providências.

#### Atenciosamente;

Elisabeth da Anunciação Amorim Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM

#### Anexos:

Portaria\_0328011.html



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EDITAL DE ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI /UFVJM - BIÊNIO 2021/2023

#### **EDITAL CONSELHO DOS CURADORES № 01/2021**

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

- O Conselho Curador da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo presidente em exercício do referido Conselho, CONVOCA:
  - 1. Os membros efetivos com mandato em vigor no Conselho Curadores da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI a participarem da eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores, biênio 2021-2023.

## 1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores da UFVIM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

#### 2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria CONCUR Nº 04/2021 de 12 de abril de 2021, sendo composta pelos servidores Carlos Henrique Alexandrino (presidente), professor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Luciana de Freitas Campos, professora do Departamento de Enfermagem-UFVJM, da Faculdades de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) e Carlos Alexandre Oliveira de Souza, professor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), todos representantes de suas respectivas Unidades Acadêmicas no Conselho de Curadores da UFVIM.

## 3- DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- Seja membro efetivo titular ou suplente do Conselho de Curadores 1. da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

## 4- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 4.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de requerimento por correspondência eletrônica para sec.concur@ufvjm.edu.br no período de 31 de maio de 2021 a 04 de junho de de 2021 às 23:59 horas.
- 4.2 No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição para uma mesma chapa, apenas a última inscrição enviada será considerada.
- 4.3 A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores UFVIM;
- 4.4 Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;
- 4.5 A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e- mail institucional dos membros do Conselho de Curadores da UFVIM.

## 5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 5.1- O voto é direto e secreto;
- 5.2- O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por:
- I- Membros efetivos e suplentes do Conselho de Curadores da UFVIM;
- II- A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do conselho com direito a voto e será publicada no processo SEI 23086.003866/2021-16 e enviada para o e-mail institucional de cada um dos interessados, conforme o calendário.
- 5.3- Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções de votos válidos, brancos e nulos.

## 6- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 6.1 A eleição realizar-se-á no dia 14 de junho de 2021, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional:
  - 6.2 O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;
- 6.3 A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e

assinada por todos os membros da comissão;

6.4 - O encerramento da votação será no horário previsto;

## 7- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1 A apuração ocorrerá no dia seguinte à votação;
- 7.2 Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos:
- 7.3 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:
  - I Mais tempo de serviço como docente na instituição;
  - II Maior idade;
  - III Maior titulação.
- 7.4 A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI, através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores, dando ciência a Presidência do Conselho Universitário da UFVIM.

#### 8 - DO MANDATO

- 8.1 O mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, de acordo com o Regimento da UFVIM.
- 8.2 A chapa eleita que obtiver maior número de votos válidos iniciará o mandato no mês de junho de 2021.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI anteriormente citado:
- 9.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;
- 9.3 Da publicação do resultado da eleição: qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, ao Conselho de Curadores, em segunda instância e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 17 de maio de 2021.

Carlos Henrique Alexandrino

### Presidente da comissão

## Luciana de Freitas Campos Membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza Membro

## **ANEXO I** CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL - EDITAL 01/2021

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
31/05	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e- mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
31/05 a 04/06	Período de Inscrição	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e- mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.

1 1		l I
08/06	Resultado do deferimento ou não do registro de candidatura	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e- mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
09/06	Recurso junto a Comissão Eleitoral acerca do deferimento ou indeferimento de candidatura	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e- mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
10/06	Julgamento pela Comissão Eleitoral do(s) recurso(s) acerca do deferimento ou indeferimento de candidaturas	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e- mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
11/06	Divulgação da(s) chapa(s) deferida(s)	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e- mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
14/06	Votação	Sistema e-voto
15/06	Resultado Final	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e- mail institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
16/06	Publicação dos Resultados	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e- mail

institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVIM.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino**, **Servidor**, em 20/05/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Oliveira de Souza**, **Servidor**, em 21/05/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos**, **Servidor**, em 01/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0359115** e o código CRC **1BDC2AEE**.

**Referência:** Processo nº 23086.003866/2021-16 SEI nº 0359115

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO CONCUR 19/2021**

Processo nº 23086.003866/2021-16

Interessado: Conselheiros Concur, Conselho de Curadores

A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que em sua 258º reunião extraordinária, realizada em 15 de junho de 2021, após discussão do ASSUNTO 06/2021- 23086.003866/2021-16- Edital de Eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores, o conselho aprovou por unanimidade o edital com as alterações deliberadas.

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira**, **Presidente**, em 15/06/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0379795** e o código CRC **0BE52F32**.

**Referência:** Processo nº 23086.003866/2021-16 SEI nº 0379795



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EDITAL DE ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI /UFVJM - BIÊNIO 2021/2023

#### **EDITAL CONSELHO DOS CURADORES № 01/2021**

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

O Conselho de Curadores da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa Universidade, por COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo presidente em exercício do referido Conselho, CONVOCA:

1. Os membros efetivos com mandato em vigor no Conselho Curadores da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI a participarem da eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores, biênio 2021-2023.

## 1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura à função de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores da UFVJM aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

#### 2 - DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL em referência foi designada pela Portaria CONCUR Nº 04/2021 de 12 de abril de 2021, sendo composta pelos servidores: Carlos Henrique Alexandrino (presidente), professor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), Luciana de Freitas Campos, professora do Departamento de Enfermagem-UFVJM, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS) e Carlos Alexandre Oliveira de Souza, professor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), todos representantes de suas respectivas Unidades Acadêmicas no Conselho de Curadores da UFVIM.

## 3- DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

1. - Seja membro efetivo titular do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri

## 4- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 4.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas diretamente com a COMISSÃO ELEITORAL, por meio de requerimento por correspondência eletrônica para sec.concur@ufvim.edu.br no período de 21 a 25 de junho de 2021 às 23:59 horas.
- 4.2 No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição para uma mesma chapa, apenas a última inscrição enviada será considerada.
- 4.3 A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando o resultado através de e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores UFVIM;
- 4.4 Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas caberá recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no devido processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;
- 4.5 A lista com as chapas deferidas será publicada, no devido processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada via e- mail institucional dos membros do Conselho de Curadores da UFVIM.

#### 5 - DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 5.1- O voto é direto e secreto;
- 5.2- O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado por:
- I- Membros titulares do Conselho de Curadores da UFVIM;
- II- A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do conselho com direito a voto e será publicada no processo SEI 23086.003866/2021-16 e enviada para o e-mail institucional de cada um dos interessados, conforme o calendário.
- 5.3- Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções de votos válidos, brancos e nulos.

## 6- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 6.1 A eleição realizar-se-á no dia 6 de julho de 2021, por meio do sistema E-voto, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional
- 6.2 O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

## 7- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 7.1 A apuração será realizada por meio do sistema E-voto;
- 7.2 Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;
- 7.3 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:
- I Mais tempo de serviço como servidor na instituição;
- II Maior idade:
- III Maior titulação.
- 7.4 A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e através de emails institucionais dos membros do Conselho de Curadores.

#### 8 - DO MANDATO

- 8.1 O mandato do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o Regimento da UFVJM.
  - 8.2 A chapa eleita iniciará o mandato no mês de julho de 2021.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI anteriormente citado:
- 9.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela COMISSÃO ELEITORAL em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;
- 9.3 Da publicação do resultado da eleição: qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à COMISSÃO ELEITORAL em primeira instância, ao Conselho de Curadores, em segunda instância e ao CONSU em terceira instância. A COMISSÃO ELEITORAL terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

9.4- Após homologação do resultado pelo Conselho de Curadores este será encaminhado à Presidência do Conselho Universitário da UFVJM.

Diamantina, 17 de junho de 2021.

Carlos Henrique Alexandrino Presidente da comissão

Luciana de Freitas Campos Membro

Carlos Alexandre Oliveira de Souza Membro

# **ANEXO I** CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL - EDITAL 01/2021

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
21/06/2021	Lançamento do edital	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails
	Langamento do Calcar	institucionais dos membros do Conselho de

		Curadores da UFVJM.
21/06/2021 a 25/06/2021	Período de Inscrição	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
28/06/2021	Resultado do deferimento ou não do registro de candidatura	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
29/06/2021	Recurso junto a Comissão Eleitoral acerca do deferimento ou indeferimento de candidatura	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
30/06/2021	Julgamento pela Comissão Eleitoral do(s) recurso(s) acerca do deferimento ou indeferimento de candidaturas	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
01/07/2021	Divulgação da(s) chapa(s) deferida(s)	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
06/07/2021	Votação	Sistema e-voto
		Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails

07/07/2021	Resultado Final	institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
08/07/2021	Publicação dos Resultados	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.
L4/07/2021	Homologação do resultado pelo plenário (em sessão extraordinária do CONCUR)	Processo SEI 23086.003866/2021-16 e e-mails institucionais dos membros do Conselho de Curadores da UFVJM.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino**, **Servidor**, em 21/06/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Oliveira de Souza**, **Servidor**, em 22/06/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0380536** e o código CRC **C58FDE87**.

**Referência:** Processo nº 23086.003866/2021-16 SEI nº 0380536



Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>

#### Requerimento de inscrição EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021 para eleição da Presidência e Vicepresidência do Conselho de Curadores da UFVJM.

1 mensagem

Cynthia Fernandes Ferreira Santos <cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br>

23 de junho de 2021 16:35

Para: Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>, Fernando Costa Archanjo <archanjofc@ufvjm.edu.br>

Prezados Membros da Comissão Eleitoral,

Vimos por meio deste requerer a inscrição de chapa para eleição da Presidência e Vice-presidência do Conselho de Curadores da UFVJM, conforme item 4 do EDITAL CONSELHO DOS CURADORES Nº 01/2021, conforme descrição abaixo:

Presidência: Cynthia Fernandes Ferreira Santos Vice-Presidência: Fernando Costa Archanjo

Respeitosamente,

Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Profa Cynthia Fernandes Ferreira Santos Faculdade de Medicina Campus JK da UFVJM Diamantina/ MG



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **ATA DE REUNIÃO**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2021, às 15 horas, por web conferência, realizou-se a reunião da Comissão responsável pelo processo eleitoral para presidência do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sob a Presidência do professor Carlos Henrique Alexandrino e com o comparecimento dos professores: Carlos Alexandre Oliveira de Souza e Luciana de Freitas Campos. O Presidente iniciou os trabalhos em que foram tomadas as seguintes decisões: homologar a inscrição da chapa conforme descrita a seguir. Candidata à Presidência - Cynthia Fernandes Ferreira Santos - e À Vice-Presidência - Fernando Costa Arcanjo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Henrique Alexandrino, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.

Carlos Henrique Alexandrino Presidente

Carlos Alexandre Oliveira de Souza Membro

> Luciana de Freitas Campos Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino**, **Servidor**, em 01/07/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Oliveira de Souza**, **Servidor**, em 01/07/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Freitas Campos**, **Servidor**, em 01/07/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0395385** e o código CRC **8AB70C99**.

SEI nº 0395385 **Referência:** Processo nº 23086.003866/2021-16



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **ATA DE REUNIÃO**

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021, às 10 horas, por web conferência realizou-se a reunião da Comissão responsável pelo eleitoral para presidência do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sob a Presidência do professor Carlos Henrique Alexandrino e com o comparecimento dos professores Carlos Alexandre Oliveira de Souza e Luciana de Freitas Campos. O Presidente iniciou os trabalhos em que foram tomadas as seguintes decisões: informar o resultado da eleição da chapa formada pelos candidatos Cynthia Fernandes Ferreira Santos (Presidente) e Fernando Costa Archanjo (Vice-Presidente), para o Conselho de Curadores, onde a única chapa inscrita recebeu 14 (quatorze) votos, durante a apuração foi observado ainda a existência de 1 (um) voto em branco e 1 (um) voto nulo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Henrique Alexandrino, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Carlos Henrique Alexandrino Presidente

Carlos Alexandre Oliveira de Souza Membro

> Luciana de Freitas Campos Membro



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Alexandrino, **Servidor**, em 07/07/2021, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Alexandre Oliveira de Souza, Servidor, em 07/07/2021, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0401063** e o código CRC **37FF04A6**.

Referência: Processo nº 23086.003866/2021-16 SEL nº 0401063



- Início
- Admin
- Desconectar
- Ajuda

## Eleição para Presidente e Vice do Conselho de Curadores da UFVJM (CONCUR)

criado(a) por Administrador eVoto ICT/UFVJM arquivar copiar URL da Eleição: https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/helios/e/eleicao-pres-vice-concur\_11 Código de Identificação da Eleição: nC5XJSmDYXXheDngv9Y87Wt1mf/tQ0mTC9HOdZZ8Pdg

Conselho de Curadores - Eleição para Presidente e Vice do Conselho de Curadores.

questões 1 eleitores & cédulas apuradores 1

Essa eleição está completa.

## Apuração

Λı	IESTÃO	#1

Qual a sua opção para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Curadores (CONCUR)?	
Cynthia Fernandes Ferreira Santos (Presidente) e Fernando Costa Arcanjo (Vice-Presidente)	14
Branco	1
Nulo	1

Conferir a apuração da eleição. Visualizar a cabine de votação (apenas para conferência).

Cronograma da eleição

Início da eleição: 06/07/2021 08:00 Término da eleição: 06/07/2021 17:00

Conectado como Administrador eVoto ICT/UFVJM



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Reitoria Conselho de Curadores Secretaria do Conselho de Curadores

OFÍCIO № 9/2021/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Diamantina, 09 de julho de 2021.

A Senhora
Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira
Decana do Conselho de Curadores da UFVJM
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

#### **Assunto:**

Prezada Senhora.

Encaminhamos o processo SEI número 23086.003866/2021-16 que versa sobre o processo eleitoral para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores para o biênio 2021-2023 para homologação do resultado pelo plenário do Conselho de Curadores.

Participamos que a chapa eleita foi a composta pelos candidatos Cynthia Fernandes Ferreira Santos (Presidente) e Fernando Costa Arcanjo (Vice-Presidente).

Outrossim, comunicamos o encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO Presidente da Comissão Eleitoral

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA Membro

> LUCIANA DE FREITAS CAMPOS Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino**, **Servidor**, em 09/07/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alexandre Oliveira de



**Souza**, **Servidor**, em 09/07/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código
verificador 0403519 e o código CRC 20395CAD.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23086.003866/2021-16

SEI nº 0403519

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO CONCUR 20/2021**

Processo nº 23086.003866/2021-16

Interessado: Conselheiros Concur, Conselho de Curadores, Gabinete da Reitoria

A DECANA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; INFORMA que em sua 260º reunião extraordinária, realizada em 14 de julho de 2021, o conselho homologou, por unanimidade, o resultado da Eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores, a saber:

Presidente: Cynthia Fernandes Ferreira Santos

Vice-Presidente: Fernando Costa Archanjo

Encaminha à Reitoria e solicita lavratura de Portaria.

MARGARIDA MARIA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira, Presidente, em 15/07/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0408501** e o código CRC **6CC6CC74**.

**Referência:** Processo nº 23086.003866/2021-16 SEI nº 0408501



#### Comunicado aos Membros do Conselho de Curadores UFVJM

1 mensagem

Margarida Figueiredo <margaridaufvjm@hotmail.com>

12 de agosto de 2021 15:26

Para: Margarida Figueiredo <margaridaufyjm@hotmail.com>, "paulo.grazziotti@ufvjm.edu.br" <paulo.grazziotti@ufvjm.edu.br>, Luiz Carlos Couto <coutoluizc@gmail.com>, Jose Barbosa dos Santos <|barbosa@ufvjm.edu.br>, Luciana de Freitas Campos <camposlf@gmail.com>, Marcio Alves Marcal <marcio.marcal@ufvjm.edu.br>, Fernando Costa Archanjo <archanjofc@ufvjm.edu.br>, Antonio Sousa Santos <antonio.sousa@ufvjm.edu.br>, Fernando Júnio de Miranda <fernando.miranda@ufvjm.edu.br>, Maria Lucia Bento Villela <maraia.villela@ufvjm.edu.br>, Geruza de Fátima Tomé Sabino <geruza.sabino@ufvjm.edu.br>, Paulo Henrique Fidêncio <paulo.fidencio@ufvjm.edu.br>, Michel Candido De Souza <michel.souza@ufvjm.edu.br>, João Paulo Calembo Batista Menezes <joao.calembo@ufvjm.edu.br>, Vasconcelos reis wakim <vasconcelos.wakim@ufvjm.edu.br>, "Fábio Fraga Dos Santos(S)" <fabio.fraga@ufvjm.edu.br>, Atanásio Mykonios <amykonios@gmail.com>, Carlos Alexandre Oliveira de Souza <carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br>, "Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior(S)" <c.olindo@ict.ufvjm.edu.br>, Douglas Frederico Guimarães Santiago <douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br>, Raquel Anna Sapunaru <a href="raquel.sapunaru@ufvjm.edu.br">raquel.sapunaru@ufvjm.edu.br</a>, Carlos Alberto Mirez Tarrillo <carlos.mirez@ufvjm.edu.br>, "Carlos Henrique Alexandrino (S)" <carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br>, Flávio Alchaar Barbosa <flavio.alchaar@ufvjm.edu.br>, Cieide Aparecida Bomfeti(S)" <cleide.bomfeti@ufvjm.edu.br>, Luciano Pereira Rodrigues <lu>luciano.rodrigues@ufvjm.edu.br>, Luiz Roberto Marques Albuquerque <lu>luizrobertoalbuquerque@gmail.com>, Alex Joaquim Choupina Andrade Silva <a href="rae">calex.choupina@ufvjm.edu.br></a>, Bruno Gomes Vasconcelos Sevruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br></a>, Marilia Cristina Sola <a href="mailia.sola@ufvjm.edu.br">santilia.sola@ufvjm.edu.br</a>, Pieroderico.seabra@ufvjm.edu.br>, Roberta Barbizan Petinari <a href="mailia.sola@ufvjm.edu.br">santos <emilia.sola@ufvjm.edu.br</a>, Poulo Henrique Gonçalves Lima <a href="mailia.sola">sapulo.lima@ufvjm.edu

Cc: Secretaria do Conselho de Curadores - Concur <sec.concur@ufvjm.edu.br>, Caio Guedes <caioguedes@gmail.com>

#### Aos Senhores

Membros do Conselho e Curadores da UFVJM;

Membros da Comissão responsável pelo processo eleitoral para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores para o biênio 2021-2023;

Secretária do Conselho de Curadores;

#### Prezados Senhores;

Tendo em vista haver detectado que algumas ações realizadas enquanto decana do Conselho de Curadores da UFVJM ocorreram em período de férias regulamentares e considerando o que dispõe os artigos 3º e 145 do Regimento Geral da UFVJM, *in verbis:* 

Art. 3º Ressalvados os casos expressamente mencionados no Estatuto e neste Regimento Geral, os órgãos colegiados da Universidade funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

- § 1º Entende-se por maioria absoluta qualquer número inteiro imediatamente superior à metade do total dos membros do órgão colegiado.
- § 2º A ausência de determinada classe de representantes não impedirá o funcionamento do colegiado.
- § 3º Na apuração do quórum serão computadas apenas as representações e os cargos efetivamente preenchidos.
- § 4º Quaisquer que sejam sua natureza e duração, as férias, as licenças e os afastamentos temporários impedem a participação de membros dos colegiados nas respectivas reuniões (grifei)
- § 5º Excepcionalmente, a critério do plenário e por solicitação prévia ao Presidente, os órgãos colegiados poderão ouvir convidados especiais, sempre que necessário para a melhor apreciação de matéria específica.
- § 6º As reuniões de caráter solene serão realizadas com qualquer número de membros presentes, franqueando-se a entrada a todos os interessados.
- Art. 145°. As decisões acadêmicas e administrativas de autoridades ou órgãos da Universidade serão passíveis de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito, observada a legislação pertinente.
- 1. Declaro nulos os seguintes atos:

A 260ª reunião em caráter extraordinário do CONCUR realizada no dia 14/07/2021, quarta -feira às 14h, por meio de web conferência, em que atuei como Presidente, e todos os atos dela decorrentes.

2. Solicito à Secretaria do Conselho de Curadores a emissão de convocatória para a 261ª reunião do Conselho de Curadores para o dia 16 de agosto de 2021, as 16h por web conferência, tendo como pauta: Homologação do processo eleitoral para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Curadores para o biênio 2021-2023.

Atenciosamente,

Margarida Maria Nascimento Figueiredo de Oliveira Decana do Conselho de Curadores da UFVJM

Margarida Maria Nascimento Figueiredo
Professora Associada
Histologia e Embriologia Animal
Fisiologia e Biotecnologia da Reprodução
Sanidade Animal
Departamento de Zootecnia
Campus JK- UFVJM
Telefone:38 999446110
Zap: 38 998440439